COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 174/2013

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa Táxi Turismo no município de Salvador."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de indicação nº 174 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Leo Prates, que visa a criação do Programa Táxi Turismo no município de Salvador.

Trata-se do Projeto de indicação que objetiva criar um programa Táxi Turismo no município de Salvador, com a função de capacitar os taxistas para atendimento profissional aos turistas passageiros, divulgando os principais pontos turísticos da cidade, dos eventos esportivos, culturais e de entretenimento alem de roteiros gastronômicos e culturais.

Entretanto, a pesquisa realizada pelo Setor de Analise e Pesquisa encontrou a existência da Indicação nº 4.123/2012, que versa sobre o mesmo tema aludido na epígrafe.

Embora deve ser observado, que a Indicação anterior não foi acolhida e que houve mudança na gestão municipal, dessa maneira diante da importância e relevância da propositura o executivo municipal deve tomar conhecimento desta iniciativa .

Assim sendo, considerando todo o acima exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Indicação nº 174/2013,** nesta Comissão.

É o nosso parecer.

Geraldo Junior
Vereador – PTN

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, ALFREDO MANGUEIRA, EDVALDO BRITO E ERON VASCONCELOS.